



EU expertise on social protection,
labour and employment

GUIA PARA INSTITUIÇÕES DE PAÍSES PARCEIROS

Versão 07.07.2017

SOCIEX+ is implemented by

Partnership led by:



Sobre o SOCIEUX+

A União Europeia (UE) promove e mantém o diálogo sobre a proteção social e as políticas de emprego inclusivas com um número crescente de países parceiros. Este esforço foi confirmado na Comunicação da Comissão Europeia (CE) COM(2016) 740 final - "Proposal for a new European Consensus on Development Our World, our Dignity, our Future" (Proposta para um novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento - O Nosso Mundo, a Nossa Dignidade, o Nosso Futuro). Um número significativo de atividades de cooperação em diferentes países relacionadas com estes campos é financiado por instrumentos geográficos e temáticos. No entanto, observou-se uma lacuna na cooperação da UE com países terceiros no que diz respeito a prestar apoio a medidas de curto prazo e cooperação entre pares para promover o desenvolvimento da proteção social.

SOCIEUX+ - Iniciativa da UE para a Proteção Social, Trabalho e Emprego é uma facilidade de assistência técnica estabelecido e cofinanciado pela UE (através da Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento - EuropeAid - da CE), França, Espanha e Bélgica e implementado por uma parceria constituída por quatro parceiros: Expertise France, líder da Parceria de implementação, a Fundação Internacional e Ibero-americana de Administração e Políticas Públicas (FIIAPP), Belgian International Cooperation on Social Protection (BELINCOSOC) e a Belgium Technical Cooperation (BTC).

O objetivo geral da Facilidade é expandir e melhorar o acesso a melhores oportunidades de emprego e sistemas de proteção social inclusivos nos países parceiros.

O objetivo específico é o de reforçar as capacidades dos países parceiros para melhor conceber, gerir e controlar estratégias de emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis, através da assistência técnica e do desenvolvimento de conhecimento entre pares a curto prazo.

O SOCIEUX+ apoia os esforços dos Países Parceiros (PP) da UE na reforma, no desenvolvimento e na ampliação dos seus sistemas de proteção social e no reforço das políticas de trabalho e emprego. A Facilidade destina-se a reforçar as capacidades dos países parceiros para melhor conceber, gerir e controlar estratégias de emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis, através da assistência técnica e do desenvolvimento de conhecimento entre pares a curto prazo. SOCIEUX+:

- reconhece o impacto da proteção social e do emprego na redução da pobreza e da vulnerabilidade;
- apoia os esforços dos governos parceiros na promoção de sistemas de proteção social e emprego inclusivos e sustentáveis;
- complementa os esforços realizados por outras iniciativas da União Europeia.

SOCIEUX+ torna o conhecimento da União Europeia rapidamente disponível com custos de transação mínimos para instituições parceiras. Inspira-se no conhecimento de organismos públicos ou mandatados, organizações não governamentais e organizações importantes da sociedade civil dos Estados-Membros da UE e organizações internacionais especializadas. Também pode apoiar a cooperação Sul-Sul e triangular através da mobilização de profissionais de países parceiros. SOCIEUX+ está operacional desde setembro de 2016.

A Facilidade é uma expansão de SOCIEUX - Iniciativa da União Europeia para a Proteção Social para a Cooperação e o Desenvolvimento -, que foi estabelecida em 2013 e instituído progressivamente.

Objetivo do Guia

O Guia para Instituições Parceiras fornece informações sobre SOCIEUX+. Abrange os seguintes aspetos do programa:

- o funcionamento da Facilidade;
- o âmbito de intervenção da Facilidade nos campos da proteção social, trabalho e emprego;
- os diferentes tipos de intervenções possíveis;
- o processo de apresentação de candidatura que as instituições parceiras (IP) têm de seguir para solicitar ajuda ao abrigo do SOCIEUX+;
- os aspetos financeiros e logísticos da organização de Ações e Atividades.

Índice

Sobre o SOCIEUX+	2
Objetivo do Guia.....	2
Definição e acrónimos	4
1 O que é SOCIEUX+?.....	5
SOCIEUX+ resumidamente	5
Ações do SOCIEUX+	5
Instituições e países parceiros do SOCIEUX+	6
Áreas de assistência técnica do SOCIEUX+	6
Trabalho e emprego	6
Proteção social	7
Princípios de cooperação do SOCIEUX+	7
Conhecimentos mobilizados	7
2 Como funciona o SOCIEUX+	8
COMO SE CANDIDATAR	8
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	8
Aprovação do pedido.....	9
3 Finanças e logística	9
Custos abrangidos pelo SOCIEUX+	9
Envolvimento da instituição parceira	9
Anexo 1. Lista de países elegíveis ao abrigo do SOCIEUX+	10

Definição e acrónimos

Termo/acrónimo	Definição
Ação	Projetos a curto prazo preparadas e implementadas como uma resposta a solicitações e necessidades específicas de instituições parceiras/países parceiros. Uma ação é composta, regra geral, por diversas atividades interligadas.
Atividade	Uma medida de assistência técnica que faz parte de uma ação.
Perito (Privado)	Consultor privado
Perito (Público)	Profissionais (incluindo peritos reformados) das administrações públicas e organismos mandatados, e das organizações internacionais, universidades, parceiros sociais, sociedade civil.
SAF	Um Subsídio Fixo Adicional (SFA) é uma compensação para <i>peritos públicos</i> ou respetivas instituições de origem por dia de trabalho e dia de viagem efetivo para peritos públicos (incluindo peritos reformados), permitida pela estrutura legal do seu país de residência.
Honorários	A remuneração dos <i>peritos privados e independentes</i> é calculada com base numa tarifa diária definida de acordo com o número de anos de experiência profissional relevante.
Missão	Prestação de serviços ou assistir a um evento no âmbito de ações/atividades, que ocorre fora do local de afetação normal do perito.
País parceiro	Um país elegível no qual SOCIEUX+ colabora com uma instituição local através da mobilização de assistência técnica.
Instituição parceira	Uma instituição num país parceiro para a qual o SOCIEUX+ mobilizou peritos no âmbito de uma ação de assistência técnica.
Ajudas de custo	Um subsídio/contrapartida diário fixo que se destina a cobrir as despesas de deslocação incorridas pelos peritos mobilizados durante a atividade/missão/evento, tais como despesas de alojamento, refeições, transporte local e despesas diversas.
Assistência técnica	Assistência não financeira prestada pelos peritos/especialistas/profissionais numa determinada área técnica. Pode assumir a forma, entre outras, de partilha de informações e conhecimentos, especialização profissional, transferência de conhecimento técnico, e pode também envolver a transferência de dados técnicos.
ToREx	Os Termos de Referência para Peritos ("Terms of Reference for Experts", ToREx) descrevem os objetivos, a filosofia, a área e a natureza da assistência pedida, o âmbito e nível de conhecimento exigidos, o calendário provisório, bem como os resultados a atingir e as atividades a serem implementadas.

1 O QUE É SOCIEUX+?

SOCIEUX+ resumidamente

SOCIEUX+, Iniciativa da UE para a Proteção Social, Trabalho e Emprego, é uma facilidade de assistência técnica implementado para melhorar as capacidades dos países parceiros para conceber e gerir políticas de trabalho e emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis. SOCIEUX+ fornece acesso a conhecimento europeu de curto prazo e de elevada qualidade entre pares. Inspira-se, principalmente, no conhecimento de organismos públicos ou mandatados dos Estados-membros da UE, bem como de organizações importantes da sociedade civil e de organizações internacionais especializadas. Também pode apoiar a cooperação Sul-Sul e triangular através da mobilização de profissionais de países parceiros.

Esta assistência técnica é fornecida por SOCIEUX+ no âmbito de uma Ação de SOCIEUX+.

Ações do SOCIEUX+

As *Ações de SOCIEUX+* são microprojetos implementados através de intervenções de assistência técnica a curto prazo. Estas ações assumem, regra geral, a forma de diversas *atividades* de curto prazo, que colmatam necessidades e/ou deficiências nas áreas abrangidas pelo âmbito de trabalho de SOCIEUX+.

As ações podem destinar-se às insuficiências estruturais ou institucionais, ou assumir a forma de *know-how* e assistência técnica *ad hoc* para reforçar as capacidades existentes ou dar resposta a necessidades pontuais, incluindo:

- avaliação de lacunas e necessidades para reforçar as capacidades;
- projetos para reforçar as capacidades e medidas de desenvolvimento;
- análise setorial e funcional (e recomendações);
- conceção de sistemas e formulação de políticas;
- revisões e formulação do enquadramento jurídico e regulador;
- apoio de planeamento estratégico;
- gestão e processamento de dados e informações; e
- outras intervenções pertinentes, em conformidade com os objetivos específicos do SOCIEUX+.

SOCIEUX+ direciona-se para atividades que ocorrem num país parceiro, apesar de também poderem ser consideradas, em casos justificados, determinadas medidas, tais como assistência à distância e visitas de estudo a países terceiros. As atividades no local são implementadas através de missões de curto prazo, com a duração de 1 a 3 semanas, regra geral realizadas por uma equipa de dois peritos mobilizados de diferentes Estados-Membros ou instituições da União Europeia.

Na prática, as *atividades do SOCIEUX+* podem assumir formas diferentes, tais como:

- aconselhamento especializado e consultoria em assuntos técnicos específicos;
- análise e revisão de documentos/programas;
- apoio especializado na elaboração de legislação/estratégias; e
- seminários de "Formação de formadores";
- formações técnicas;
- missões de averiguação dos factos/avaliação;
- mesa redonda;
- *workshops* temáticos; e
- qualquer outro tipo de medida que possa ser fornecida através de intercâmbio entre pares a curto prazo.

Não é possível o financiamento ou a aquisição de equipamento ou infraestruturas no âmbito de ações de SOCIEUX+.

Instituições e países parceiros de SOCIEUX+

Podem ser implementadas ações nos **145 países parceiros elegíveis** abrangidos pelos instrumentos de desenvolvimento e cooperação da UE em (ver Anexo 1 para a lista completa de países):

- América Latina, Ásia (incluindo Ásia Central) e Médio Oriente;
- África, Caraíbas e Pacífico;
- Vizinhança Europeia.

As ações de SOCIEUX+ visam e cooperam com instituições públicas ou mandatadas em países parceiros disponibilizando conhecimentos de excelência para atividades de assistência técnica a curto prazo. Essas instituições parceiras são as autoridades públicas e organismos mandatados (nacionais e locais) com responsabilidades nas áreas da proteção social, do trabalho e do emprego, responsáveis pela proteção social.

SOCIEUX+ visa **autoridades públicas e organismos mandatados** encarregues da proteção social, do trabalho e do emprego a nível nacional e local em países parceiros. Mais precisamente, são considerados elegíveis os seguintes organismos dos setores público e semipúblico: governos centrais, ministérios, concelhos legislativos e governos regionais, organismos mandatados, outras instituições responsáveis pela implementação ou disponibilização de proteção social, trabalho e emprego. Estas instituições parceiras deverão ter responsabilidades nos campos abrangidos pelo âmbito de trabalho de SOCIEUX+.

A Facilidade também pode cooperar com **parceiros sociais** comprometidos com o diálogo social que influencie a agenda política e de desenvolvimento do âmbito de trabalho de SOCIEUX+, tais como sindicatos, organizações de empregadores e trabalhadores e organismos associados, organizações de cúpula, entre outros. Estas partes interessadas também deverão ser consideradas na implementação de ações que beneficiem outras instituições parceiras sempre que relevante para assegurar a concretização e a sustentabilidade dos objetivos das ações.

Áreas de assistência técnica do SOCIEUX+

Em princípio, quase todas as políticas e ações no contexto da proteção social, do trabalho e do emprego, com o objetivo de aliviar a pobreza, reduzir a vulnerabilidade, bem como proporcionar segurança de rendimento e acesso a serviços essenciais e oportunidades de trabalho, poderiam ser apoiadas através de ações individuais.

Trabalho e emprego

SOCIEUX+ concentra os seus esforços na área do trabalho e do emprego através do apoio a instituições parceiras elegíveis, em particular os ministérios do trabalho e agências relacionadas, em países de rendimento baixo e médio. Estes países enfrentam sérios desafios na conceção e implementação de estratégias de emprego e políticas do mercado de trabalho eficazes, tais como, mas sem limitação:

- Estratégias de emprego abrangentes em todas as áreas políticas;
- Sistemas de informação do mercado de trabalho e outras pesquisas de informações e operações;
- Políticas ativas e passivas do mercado de trabalho;
- Conformidade com normas internacionais de trabalho;
- Políticas e estratégias informais de trabalho e respetiva transição económica;
- Emprego de populações migrantes;
- Educação e formação vocacional e desenvolvimento de competências;
- Programas de obras públicas de trabalho intensivo;
- Intermediação do mercado de trabalho;
- Mercados de trabalho inclusivos; e
- Concertação social.

Proteção social

SOCIEUX+ aborda os principais desafios nos países parceiros quanto a conceção e operacionalização dos sistemas e programas de proteção social que têm uma melhor cobertura, que são mais equitativos e inclusivos, eficazes, adequados e fiscalmente viáveis e sustentáveis. A Facilidade favorece o apoio de instituições parceiras elegíveis em países de rendimento baixo e médio. Esse apoio abrange, mas não está limitado a:

- Quadro legal e institucional para o fornecimento de cobertura de proteção social efetiva e eficiente;
- Capacidades individuais e organizacionais para decisões políticas;
- Formação de capacidades para programas e sistemas de proteção social, e implementação de políticas;
- Formação de defesa e capacidades para políticas de integração e intersetoriais e questões relacionadas com a proteção social;
- Formação de defesa e capacidades para a sustentabilidade de sistemas e programas de proteção social internamente financiados;
- Portabilidade de benefícios e direitos sociais a nível nacional e regional;
- Abrangência e inclusão de proteção social para trabalhadores migrantes e seus dependentes; e,
- Capacitação da sociedade civil e dos parceiros sociais em termos de proteção civil.
- Onde é que as atividades têm lugar?

Princípios de cooperação de SOCIEUX+

Todas as ações e respetivas atividades baseiam-se nos princípios de:

- Propriedade – os pedidos e as ações são acionados pela procura e pelas necessidades das instituições parceiras;
- Dimensão entre pares – as atividades implementadas baseiam-se nas abordagens entre pares de instituições, peritos e profissionais;
- Preferência de peritos públicos – os peritos mobilizados pertencem essencialmente e de preferência a ministérios e agências públicos ou mandatados de Estados-Membros da UE;
- Diversificação de conhecimentos – os peritos mobilizados e as instituições colaboradoras que fornecem conhecimentos pertencem, na medida do possível, a mais do que um país;
- Colaboração institucional – as ações devem promover a cooperação institucional entre instituições de Estados-Membros da UE e de Países Parceiros;
- Abordagem estruturada – as atividades de ação estrutural (com mais de uma atividade) são articuladas e todas contribuem para o objetivo específico da ação;
- Cooperação triangular – as ações e atividades podem permitir a cooperação entre dois ou mais Países Parceiros, e/ou entre instituições de Países Parceiros e de Estados-Membros da UE;
- Sem sobreposição – as ações não se devem sobrepor, mas sim complementar-se e criar sinergias com programas de cooperação existentes financiados pela UE ou por outros parceiros internacionais relevantes;
- Gestão baseada em resultados – as atividades devem ser geridas de forma rápida, adequada e pragmática para a obtenção de resultados definidos pelas ações; e,
- Alta qualidade – os entregáveis das atividades devem satisfazer os padrões elevados de qualidade, mas com limitações de efetividade de custos.

Perícia mobilizada

SOCIEUX+ envolve peritos escolhidos essencialmente das **administrações públicas dos Estados-Membros da UE** para facilitar a partilha de conhecimento e experiência entre pares. Profissionais de administrações e organismos mandatados de países parceiros também podem trazer valor acrescentado em termos de **cooperação triangular**.

Quando necessário, peritos de outras organizações, tais como organizações internacionais, academias, sociedade civil e consultores privados podem envolver-se nas ações de SOCIEUX+.

2 COMO FUNCIONA SOCIEUX+

SOCIEUX+ é um serviço desencadeado pela procura através do qual as instituições de países parceiros apresentam pedidos num formato simples. A Equipa SOCIEUX+ depois adapta o pedido em colaboração com a Instituição Parceira requerente para assegurar uma cooperação técnica personalizada e bem definida.

REQUEST

- + Partner Institutions submit request

NEEDS ANALYSIS >

EVALUATION AND KNOWLEDGE DEVELOPMENT

- + Evaluation by all stakeholders
- + Sharing best practices



PREPARATION

- + Fine tuning of expected results and interventions

OPERATIONS

- + Rapid mobilisation of experts
- + Implementation of actions

COMO SE CANDIDATAR

Instituições de países parceiros interessadas são convidadas a candidatar-se à assistência técnica de SOCIEUX+ seguindo as diretrizes apresentadas abaixo:

1. O **Formulário de Pedido** pode ser descarregado do [website](#) do SOCIEUX+. Se tiver dificuldades a descarregar o Formulário de Pedido, é favor contactar a equipa do SOCIEUX+ (contact@socieux.eu)
2. O Formulário de Pedido deve ser preenchido em **inglês, francês, espanhol ou português**;
3. Anexe os **documentos de suporte e informação relevantes**;
4. **Assine e date** o pedido;
5. É favor carregar o Formulário de Pedido no **SOCIEUX+** ou envie-o através de **e-mail** ou **carta** para:

SOCIEUX+ Iniciativa da UE para a Proteção Social, Trabalho e Emprego
 FPS Social Security – Boulevard du Jardin Botanique 50, Boîte 135
 Telefone: +32 (0) 252 86629 / E-mail: requests@socieux.eu

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os pedidos para ações de assistência técnica serão avaliados e aprovados com base nos seguintes critérios:

Requisitos básicos de elegibilidade

- O pedido tem origem num país abrangido pelo âmbito geográfico de intervenção de SOCIEUX+? (ver Anexo 1)
- A instituição que está a apresentar um pedido é uma autoridade pública, um organismo mandatado ou um parceiro social?
- O objeto do pedido encontra-se no campo da iniciativa de SOCIEUX+?

Consistência e Complementaridade

- O pedido está em linha com as políticas e estratégias nacionais? Se sim, explique de forma breve e descreva estas políticas e estratégias. De que forma estas se relacionam com os objetivos do seu Pedido?

- Existe alguma iniciativa (ou parceiro) da UE existente ou anterior com o qual está atualmente ou planeia colaborar na mesma área proposta de assistência técnica? Se sim, é favor indicar os participantes de intervenção líderes e os parceiros internacionais. É favor explicar também brevemente como é que o SOCIEUX+ os irá complementar.

Sustentabilidade

- Os resultados esperados do Pedido são relevantes para o desenvolvimento e/ou sustentabilidade das políticas de sistemas de proteção social, emprego e trabalho no seu país? Se sim, explique como, de forma breve.
- O pedido de assistência técnica é relevante para o desenvolvimento de competências da sua instituição? Se sim, explique como, de forma breve.

Viabilidade

- Está interessado no apoio técnico de uma instituição da UE em particular e/ou administração de um Estado-Membro da UE e/ou de uma agência mandatada? Se sim, certifique-se de que nos fornece o nome e/ou país dessa instituição.
- Existem instituições na sua região de cuja experiência poderia beneficiar para a implementação da ação proposta? Se sim, certifique-se de que nos fornece o nome e/ou país dessa instituição.

Aprovação do pedido

Os pedidos são analisados e avaliados de acordo com os critérios acima apresentados pela equipa de SOCIEUX+. A decisão final será comunicada por e-mail à(s) instituição(ões) cerca de três semanas após a receção do pedido.

3 FINANÇAS E LOGÍSTICA

Custos abrangidos por SOCIEUX+

Para todas as ações realizadas ao abrigo de SOCIEUX+, poderão ser cobertos os seguintes custos:

- Compensação financeira, viagens e alojamento para os peritos contratados
- Tradução de documentos
- Intérpretes
- Para workshops ou seminários: custos de local, catering, intérpretes, sob determinadas condições (ver abaixo).

Os peritos pertencentes ao pessoal de uma instituição parceira que beneficie de uma ação não têm direito a subsídios se a sua organização for a beneficiária da ação.

Envolvimento da Instituição Parceira

A Instituição Parceira deverá estar ativamente envolvida na definição das necessidades logísticas da missão e respetiva preparação. Deverá contribuir para estas em espécie ou financeiramente (por exemplo, disponibilizando salas de reuniões, interpretação ou pessoas capacitadas para a atividade). Também poderá ser pedido que prepare e execute arranjos logísticos.

Anexo 1. Lista de países elegíveis ao abrigo de SOCIEUX+¹

Ao abrigo do **Instrumento de Desenvolvimento e Cooperação da UE** (programas geográficos de IDC)

América Latina		Ásia		Ásia Central	Médio Oriente
Argentina	Honduras	Afeganistão	Malásia	Cazaquistão	Iémen
Bolívia	México	Bangladesh	Maldivas	Quirguizistão	Irão
Brasil	Nicarágua	Butão	Mianmar	Tajiquistão	Iraque
Chile	Panamá	Camboja	Mongólia	Turquemenistão	
Colômbia	Paraguai	China	Nepal	Usbequistão	
Costa Rica	Peru	Filipinas	Paquistão		
El Salvador	Uruguai	Índia	Sri Lanka		
Equador	Venezuela	Indonésia	Tailândia		
Guatemala		Laos	Vietname		

Ao abrigo do **Instrumento Europeu de Vizinhança**

Argélia	Egito	Líbano	Palestina
Arménia	Geórgia	Líbia	Síria
Azerbaijão	Israel	Marrocos	Tunísia
Bielorrússia	Jordânia	Moldávia	Ucrânia

Ao abrigo do **Fundo de Desenvolvimento Europeu**

África			Caraíbas	Pacífico
África do Sul	Gâmbia	República Centro- Africana	Antígua e Barbuda	Fiji
Angola	Gana	Ruanda	Baamas	Ilhas Cook
Benim	Guiné	São Tomé e Príncipe	Barbados	Ilhas Marshall
Botsuana	Guiné Equatorial	Seicheles	Belize	Ilhas Salomão
Burkina Faso	Guiné-Bissau	Senegal	Cuba	Micronésia
Burundi	Jibuti	Serra Leoa	Dominica	Nauru
Cabo Verde	Lesoto	Somália	Granada	Niue
Camarões	Libéria	Suazilândia	Guiana	Palau
Chade	Madagáscar	Sudão	Haiti	Papua Nova Guiné
Comores	Malawi	Sul do Sudão	Jamaica	Quiribáti
Congo (República Democrática do)	Mali	Tanzânia	República Dominicana	Samoa
Congo (República do)	Maurícias	Togo	Santa Lúcia	Timor-Leste
Costa do Marfim	Mauritânia	Uganda	São Cristóvão e Nevis	Tonga
Eritreia	Moçambique	Zâmbia	São Vicente e Granadinas	Tuvalu
Etiópia	Namíbia	Zimbabué	Suriname	Vanuatu
Gabão	Níger		Trindade e Tobago	
	Nigéria			
	Quénia			

¹ De acordo com a assistência EuropeAid